

# REGULAMENTO

## *"EUPHORIA GLOW PARTY"*



## Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa “*Euphoria Glow Party*”, idealizada pelo Departamento Cultural, Desportivo e Recreativo (DCDR), doravante designado por Organização.

## Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A “*Euphoria Glow Party*” decorrerá no dia 20 de março de 2024, no KeimÒdrumo®, pelas 22h00.
2. A “*Euphoria Glow Party*” é uma festa, dinamizada pelo NEMUM, decorada com material *neon* alusivo ao tema. No decorrer desta festa, será realizado um *Rally* constituído por nove estações com diversos desafios e atividades.
3. A comunidade estudantil poderá colaborar nesta iniciativa participando no *Rally* ou apenas na festa, que lhes confere a possibilidade de entrar no estabelecimento mais cedo e assistir ao *Rally* enquanto este decorre.
4. Esta atividade tem como intuito proporcionar as melhores vivências académicas à comunidade estudantil do MIMED da EM-UM, bem como momentos de lazer e convívio que fortaleçam relações entre as pessoas estudantes.

## Artigo 3º – Competências da Organização

1. São responsabilidades da Organização:
  - a. Divulgar a atividade através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, *Website* do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);
  - b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma Uphill Events®;
  - c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
  - d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários;

- e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma UpHill Events®, e de conversas informais realizadas durante a atividade com as pessoas participantes;
- f. Proceder ao envio dos certificados de participação;
- g. Garantir a existência de um prémio para a equipa vencedora da atividade.

#### Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. Pode inscrever-se na “*Euphoria Glow Party*” qualquer pessoa estudante da Escola de Medicina da Universidade do Minho (EM-UM), matriculada no ano letivo 2023/2024.
2. O período de inscrições para a “*Euphoria Glow Party*” iniciar-se-á no dia 12 de março de 2024, pelas 12h00, e terminará no dia 19 de março de 2024, pelas 14h00.
3. As inscrições para o *Rally* serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHillEvents®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a., do ponto 1., do artigo 3º. do presente Regulamento.
  - a. A inscrição de cada equipa deve ser feita pela pessoa capitã da mesma;
  - b. No ato de inscrição é necessário que sejam introduzidos os seguintes dados:
    - i. Nome da equipa a adotar na “*Euphoria Glow Party*”;
    - ii. Nome completo, *e-mail*, número mecanográfico e ano curricular (2023/2024) de todos os elementos de cada equipa.
4. Cada equipa terá de ser constituída por quatro elementos.
5. Após a inscrição na atividade não são permitidas substituições das pessoas inscritas por outras pessoas.
6. Para que a inscrição seja válida, cada equipa tem que efetuar o pagamento de uma quantia monetária, no valor de 28€, até ao dia 19 de março de 2024, na sede do NEMUM, durante o período de atendimento (todos os dias úteis, das 13h00 às 14h00);
  - a. Caso a equipa não efetue o pagamento associado à inscrição durante o período estipulado, a sua inscrição será cancelada.

## Artigo 5º – Regras Gerais de Funcionamento

1. As pessoas participantes deverão chegar 15 minutos antes da hora estabelecida para o início da "Euphoria Glow Party".
2. O Rally da "Euphoria Glow Party" será constituída por nove estações com diferentes desafios a serem realizados pelas pessoas participantes.
3. A pontuação mínima de cada estação é zero e a pontuação máxima varia de oitenta a quinhentos pontos, dependendo da dificuldade do desafio.
  - a. Os pontos atribuídos a cada equipa dependerão do seu desempenho na realização do mesmo.
4. A soma das pontuações de todas as estações do Rally poderá atingir um máximo de 2870 pontos.
5. Cada estação terá como responsável um elemento da Direção do NEMUM, que ficará encarregue de explicar os desafios às equipas e de contabilizar os pontos de cada equipa na respetiva estação.

## Artigo 6º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deve ser comunicada, via *e-mail*, para [dcdr@nemum.com](mailto:dcdr@nemum.com), até 48h antes da atividade;
2. O assunto do *e-mail* deverá ser "Desistência\_EuphoriaGlowParty" e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da equipa desistente;
  - a. Se a desistência for comunicada com menos de 48h de antecedência da atividade, a equipa inscrita não terá direito à devolução da quantia monetária associada ao processo de inscrição.

## Artigo 7º – Responsabilidades das Pessoas Participantes

1. O cumprimento das regras do espaço no qual decorrerá a "Euphoria Glow Party" é obrigatório para todas as pessoas envolvidas;
2. A leitura completa do presente Regulamento é obrigatória pelas pessoas participantes.

### Artigo 8º – Equipa Vencedora e Atribuição do Prémio

1. A equipa que, na sua totalidade, completar o maior número de pontos será a vencedora do *Rally* da “*Euphoria Glow Party*”;
2. A equipa vencedora do *Rally* “*Euphoria Glow Party*” receberá como prémio a entrada da equipa para o *Rally* da “*Red Party*”;
  - a. Se a equipa não cumprir com as responsabilidades explanadas no artigo 7º do presente Regulamento, o prémio não será atribuído.

### Artigo 9º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem, em simultâneo:
  - a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;
  - b. A pessoa participante ter cumprido as regras e informações estipuladas no presente Regulamento;
  - c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.

### Artigo 10º – Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade “*Euphoria Glow Party*”.
2. A participação na “*Euphoria Glow Party*”, seja apenas na festa, ou *Rally*, implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.
3. Qualquer ponto omissivo que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.



nucleo de estudantes de medicina  
universidade do minho

Braga, 10 de março de 2024,

Assinado por: **Maria João Sousa  
Fontão**  
Num. de Identificação: 14944714  
Data: 2024.03.11 22:22:52+00'00'

**Maria Fontão**  
(Presidente da Direção do NEMUM)

Assinado por: **Carlos Alberto Rodrigues da Torre**  
Num. de Identificação: 14903880  
Data: 2024.03.11 22:40:15+00'00'

**Carlos Alberto Torre**  
(Coordenador do Departamento Cultural,  
Desportivo e Recreativo)

**MORADA** Escola de Medicina  
Universidade do Minho, Campus de Gualtar  
4710-057, Braga

**TELEFONE** (+351) 253 604 829

**E-MAIL** geral@nemun.com

**WEBSITE** www.nemun.com

